



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 739

2 de Março de 2018 - X

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.691 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO nº 3.691, de 28 de fevereiro de 2018.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.226.958,40 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
30 - AUTARQUIAS	
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
0002-17.122.0001.2.039.3.1.90.11.01.00.00.00	700.000,00
0003-17.122.0001.2.039.3.1.90.13.01.00.00.00	100.000,00
0004-17.122.0001.2.039.3.1.90.13.03.00.00.00	150.000,00
0017-17.122.0001.2.039.3.3.90.39.00.00.00.00	50.000,00
0026-17.512.0001.2.041.3.1.90.11.01.00.00.00	700.000,00
0027-17.512.0001.2.041.3.1.90.13.03.00.00.00	150.000,00
0030-17.512.0001.2.041.3.3.90.30.00.00.00.00	250.000,00
0034-17.512.0001.2.041.3.3.90.39.00.00.00.00	126.958,40
Total da Suplementação: 2.226.958,40	
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
30 - AUTARQUIAS	
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
0010-17.122.0001.2.039.3.3.90.14.00.00.00.00	24.000,00
0020-17.122.0001.2.039.4.4.90.52.00.00.00.00	24.000,00
0036-17.512.0001.2.041.4.4.90.52.00.00.00.00	30.000,00
0068-17.512.0005.1.007.4.4.90.51.00.00.00.00	2.148.958,40
Total da Anulação: 2.226.958,40	
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.	
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES	
Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 3.692 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO nº 3.692, de 28 de fevereiro de 2018.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º -	Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 238.465,88 (duzentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0005-04.122.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	7.712,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0063-04.122.0001.2.004.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	52.531,55
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0083-04.122.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.00.00.00038	50.282,33
0087-04.122.0006.1.011.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	120.000,00
20.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0270-22.661.0022.2.097.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	7.940,00
Total da Suplementação: 238.465,88	
Art. 2º -	Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0006-04.122.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	7.712,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0006-04.122.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	7.712,00

0064-04.122.0001.2.004.3.3.90.92.00.00.00.00.0004	50.000,00
0066-04.122.0001.2.006.3.3.90.30.00.00.00.00.0004	2.531,55
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0090-15.025.0015.1.020.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	2.000,00
0092-15.025.0015.1.020.4.4.90.52.00.00.00.00.0004	1.000,00
0096-15.328.0015.2.118.3.3.90.39.00.00.00.00.0038	15.282,33
0099-15.328.0015.2.118.4.4.90.51.00.00.00.00.0038	35.000,00
0100-15.328.0015.2.118.4.4.90.52.00.00.00.00.0004	20.000,00
0102-15.451.0015.1.029.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	500,00
0106-15.451.0015.1.047.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	20.000,00
0122-15.451.0015.2.119.3.3.90.92.00.00.00.00.0004	1.000,00
0125-15.451.0015.2.119.4.4.90.52.00.00.00.00.0004	49.000,00
0134-15.451.0006.1.014.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	1.000,00
0138-15.812.0015.1.031.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	1.000,00
0142-17.512.0005.1.006.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	4.000,00
0144-17.512.0005.1.006.4.4.90.51.00.00.00.00.0004	20.500,00
20.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
0284-22.661.0022.2.108.3.3.90.39.00.00.00.00.0004	7.940,00
Total da Anulação: 238.465,88	
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.	
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES	
Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 3.693 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO nº. 3.693, de 28 de fevereiro de 2018.	
Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recurso e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU , no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Art. 8º, da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º -	Ficam criados, no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU , na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Abastecimento e Desenvolvimento Regional , o Elemento de Despesa "51 - Obras e Instalações" e a Fonte de Recurso "04 - Royalties", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:
DETALHAMENTO I	
PREFEITURA MUNICIPAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	20.09
Fomento à Agricultura	20.09.20.601.0021.2.092
Obras e Instalações	4.4.90.51
Fonte de Recurso	04
Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar , no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) , para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	
20.601.0021.2.092.4.4.90.51.00.00.00.00.0004	10.000,00
Total da Suplementação: 10.000,00	
Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0004-04.122.0001.2.002.3.3.90.36.00.00.00.00.0004	10.000,00
Total da Anulação: 10.000,00	
Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.	
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES	
Prefeito Municipal	



Curta e confira as realizações da Prefeitura no facebook e no site.

Uma cidade para todos.



prefeitura.de.cachoeirasdemacacu
cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

IMPRESSÃO
Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuíba
Adm. Regional de Papucaia

DECRETO Nº 3.694, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

DECRETO Nº 3.694, de 28 de fevereiro de 2018.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0043-04.122.0001.2.026.3.3.90.39.00.00.00.0004	49.000,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0053-04.122.0001.2.004.3.1.90.05.00.00.00.0000	17.000,00
0061-04.122.0001.2.004.3.3.90.36.00.00.00.0004	10.000,00
Total da Suplementação:	76.000,00
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0002-04.122.0001.2.002.3.1.90.92.00.00.00.0000	17.000,00
20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0044-04.122.0001.2.026.4.4.90.52.00.00.00.0004	20.000,00
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0074-04.122.0001.2.024.4.4.90.52.00.00.00.0004	39.000,00
Total da Anulação:	76.000,00
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018. MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 3.696, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 3.696, de 01 de março de 2018.	
Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recurso e Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU , no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Art. 8º, da Lei Municipal nº. 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º - Ficam criados, no Plano de Contas de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU , na Secretaria Municipal de Administração , o Elemento de Despesa "92 - Despesas de Exercícios Anteriores" e a Fonte de Recurso "04 - Royalties", em natureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento Corrente, conforme Detalhamento I:	
DETALHAMENTO I	
PREFEITURA MUNICIPAL	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	20.06
Apoio ao Ensino Superior	20.06.12.364.0014.2.074
Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92
Fonte de Recurso	04
Art. 2º - Fica aberto no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar , no montante de R\$ 364.243,63 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos), para reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
12.364.0014.2.074.3.3.90.92.00.00.00.0004	364.243,63
Total da Suplementação:	364.243,63
DECRETO Nº 3.696, de 01 de março de 2018.	
Art. 3º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº. 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0076-12.364.0014.2.074.3.3.90.39.00.00.00.0004	364.243,63
Total da Anulação:	364.243,63
Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018. MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal	

DECRETO Nº 3.697, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

DECRETO Nº 3.697, de 01 de março de 2018.	
Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Suplementar .	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 1º, da Lei Municipal nº. 2.363, de 27 de dezembro de 2017, que dá nova redação ao Artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.351, de 22 de novembro de 2017,	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 528.055,68 (quinhentos e vinte e oito mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0128-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.0000	23.200,00
0129-15.451.0006.1.012.3.3.90.39.00.00.00.0002	94.855,68
20.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
0197-04.182.0025.2.115.3.3.90.30.00.00.00.0004	410.000,00
T otal da Suplementação:	528.055,68
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
20 - PREFEITURA MUNICIPAL	
20.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0131-15.451.0006.1.012.3.3.90.92.00.00.00.0000	94.855,68
20.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	
0182-04.025.0001.1.039.3.3.90.36.00.00.00.0000	10.000,00
0185-04.025.0001.1.039.3.3.90.39.00.00.00.0000	10.000,00
0188-04.025.0001.1.039.4.4.90.51.00.00.00.0000	3.200,00
0189-04.025.0001.1.039.4.4.90.51.00.00.00.0004	5.000,00
0199-04.182.0025.2.115.3.3.90.39.00.00.00.0004	30.000,00
0201-04.182.0025.2.115.4.4.90.52.00.00.00.0004	19.861,12
0204-04.452.0001.2.028.3.3.90.30.00.00.00.0004	10.478,40
0205-04.452.0001.2.028.3.3.90.36.00.00.00.0004	336,52
0206-04.452.0001.2.028.3.3.90.39.00.00.00.0004	36.000,00
0207-04.452.0001.2.028.4.4.90.52.00.00.00.0004	5.000,00
0209-06.181.0001.2.034.3.3.90.30.00.00.00.0004	50.000,00
0211-06.181.0001.2.034.3.3.90.39.00.00.00.0004	10.000,00
0213-06.181.0001.2.034.4.4.90.52.00.00.00.0004	7.500,00
0214-06.181.0002.2.042.3.3.90.30.00.00.00.0004	35.000,00
0217-06.181.0002.2.042.3.3.90.39.00.00.00.0004	20.000,00
0219-06.181.0002.2.042.4.4.90.52.00.00.00.0004	50.000,00
0221-06.182.0025.1.040.3.3.90.36.00.00.00.0004	573,96
0224-06.182.0025.1.040.3.3.90.39.00.00.00.0004	20.000,00
0227-06.182.0025.1.040.4.4.90.51.00.00.00.0004	50.000,00
0230-06.182.0025.2.116.3.3.90.39.00.00.00.0004	1.000,00
0232-06.182.0025.2.116.4.4.90.52.00.00.00.0004	59.250,00
T otal da Anulação:	528.055,68
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018. MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES Prefeito Municipal	

ERRATA**ERRATA**

Na Edição 486 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 05 de Julho de 2013 na Publicação da Portaria nº0426/2013, de 01 de Julho de 2013.

ONDE SE-LÊ:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº6761/12 de 27 de dezembro de 2012 e em conformidade com o art.53, inciso III, alínea "a", art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006, art. 3º, Inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº47/05 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal.

RESOLVE:

1 - APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição e idade, a partir de 01 de julho de 2013, com vencimento integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o Sr.DERMEVAL JOSÉ DIAS, Matr.536, na função de Motorista, Nível 1, grupo D, referência 07,.....

LEIA-SE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº6761/12 de 27 de dezembro de 2012 e em conformidade com o 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal c/c art.56, incisos I, II, e III da Lei nº1.667/2006 e 3º, da Emenda Constitucional nº47/05.

RESOLVE:

1 - APOSENTAR, Por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de julho de 2013, com vencimento integrais, o servidor estatutário desta Municipalidade o Sr.DERMEVAL JOSÉ DIAS, Matr.536, na função de Motorista, Nível 1, grupo D, referência 07,.....

Cachoeiras de Macacu, 02 de Março de 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0048

Portaria nº 0048/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a DESISTÊNCIA da profissional abaixo relacionada.

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
73ª	SUELI MARINATO ABREU CARDOSO

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2018.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0049

Portaria nº 0049/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 - Tornar pública a DESISTÊNCIA do profissional abaixo relacionado.

PROF. DOCENTE I - MATEMÁTICA

Class.	Nome
3ª	ENÉLICO GONÇALVES LUCAS

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2018.

3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 0050

Portaria nº 0050/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Convocar os concursados aprovados e classificados abaixo relacionados para apresentação de documentos no dia e horário discriminado, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Governador Roberto Silveira, Nº 229 - Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP: 28.680-000.

Dia 13/03/2018 às 9h

PROF. DOCENTE I – HISTÓRIA

Class.	Nome
6º	ANA LIMA KALLÁS
7º	JOÃO LUIZ BEAUCLAIR ELEUTERIO

AGENTE ESCOLAR DE PORTARIA

Class.	Nome
9º	MAIANE SOUZA DE OLIVEIRA

INSPETOR DE DISCIPLINA

Class.	Nome
10º	MONICA BOURGUIGNON BARBOSA
11º	ROSIANE DE SOUZA SILVA
12º	JOANA DARCK JASMIM FAUSTINO

2 – Os convocados acima deverão apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

PROFESSOR DOCENTE I

- Cópia (1 autenticada) do Diploma de Licenciatura plena ou certidão (com data de expedição inferior a seis meses) com o Título de Licenciatura Plena na disciplina concorrida e data de colação de grau.
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (identificação com foto e qualificação civil);
- Cópia do Comprovante de Registro no Conselho Regional de Educação Física para o Cargo de Prof. I – Educação Física.
- Autorização para ministrar Ensino Religioso, emitida por autoridade religiosa competente (Conforme Lei nº 3459/00) para o Cargo de Prof. I – Ensino Religioso.
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 3 fotos coloridas atuais (3X4);

AGENTE ESCOLAR DE PORTARIA E INSPETOR DE DISCIPLINA

- Cópia (1 autenticada) do Diploma e/ou Certificado ou Certidão de Conclusão de Nível Médio.
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia da Carteira de Trabalho (identificação com foto e qualificação civil);
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Cópia do Comprovante de Cumprimento das obrigações eleitorais;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- 3 fotos coloridas atuais (3X4);

3 - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 - O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 0051**

Portaria nº 0051/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital nº 001/2016 para Provimento de vagas para cargos na área da Educação, homologado pelo Decreto 3441/2016 de 20 de outubro de 2016.

RESOLVE:

1 – Convocar, em decorrência do Processo SME n.º 005/2018, a concursada aprovada e classificada abaixo relacionada para apresentação de documentos no dia e horário discriminado, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. Governador Roberto Silveira, Nº 229 - Campo do Prado - Cachoeiras de Macacu - RJ - CEP: 28.680-000.

Dia 13/03/2018 às 9h

PROF. DOCENTE II

Class.	Nome
70º	MILENA MONTEIRO SILVA

2 – A convocada acima deverá apresentar original e 03 (três) vias dos documentos abaixo relacionados de acordo com o cargo:

PROFESSOR DOCENTE II

- Cópia (1 autenticada) do diploma de Curso de Nível Médio na Modalidade Normal ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Magistério para as Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil ou Curso Normal Superior com Licenciatura Plena em Magistério nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil;
 - Cópia do Histórico Escolar;
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do PIS/PASEP;
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Cópia da Carteira de Trabalho (identificação com foto e qualificação civil);
 - Cópia do Certificado de Reservista;
 - Cópia do Comprovante de Cumprimento das obrigações eleitorais;
 - Cópia do Comprovante de Residência;
 - 3 fotos coloridas atuais (3X4);
- 3** - Nos casos em que o candidato não possa comparecer no dia e horário fixados, o mesmo deverá encaminhar um responsável munido de procuração específica com reconhecimento de firma em cartório com os documentos acima citados.

4 - O candidato que não atender à convocação da apresentação dos requisitos citados será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

6 – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Mauro Cezar de Castro Soares
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 0024**

PORTARIA Nº0024/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 –**NOMEAR**, os senhores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente BERNARD GOMES PACIELLO	DAS IX
Gerente HÉRMANY NUNES MARTINS DE BARCELOS	DAS IX
Gerente PATRÍCIA PEREIRA DOS SANTOS BORGES	DAS IX

2 –Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

3 –Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 0025**

PORTARIA Nº0025/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 –**NOMEAR**, as senhoras abaixo relacionadas para exercerem os cargos em comissão com seus respectivos símbolos na Secretaria Municipal de Promoção Social e Trabalho, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Coordenação MARIA CÂNDIDA FLORENTINO	DAS X
Coordenação NATHALIA NEVES PEREIRA	DAS X
Coordenação ROSINÉIA ALVES DA SILVA	DAS X

2 –Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

3 –Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 0026**

PORTARIA Nº0026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1 –**NOMEAR**, o senhor abaixo relacionado para exercer o cargo em comissão com seu respectivo símbolo na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 02 de Janeiro de 2018.

CARGO/NOME	SÍMBOLO
Gerente MÁRCIO SANGREGORIO SAIPPA	DAS IX

2 –Esta Portaria entra em vigor a partir na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.

3 –Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal**PORTARIA Nº 0027**

PORTARIA Nº0027/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1 –**DESIGNAR**, os senhores abaixo relacionados exercerem a função na Comissão de Fiscalização de Organização Social, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Janeiro de 2018.

- JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA NOGUEIRA - Presidente
- WILSON MORETTI PEREIRA - Membro
- MARIELLA VIAL DE SOUZA PINTO - membro
- LAÍS MACEDO DE FRANÇA - membro.

2 –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

3 –Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0031

PORTARIA Nº0031/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- TORNAR SEM EFEITO, a designação da senhora abaixo relacionada, da Portaria Nº 0198, de 23/03/2017, para a Comissão de Qualificação e Credenciamento de Organização Social, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 31 de Agosto de 2017.

SARAH FERNANDA DE ARAÚJO CRUZ

2- DESIGNAR, o senhor abaixo relacionado para exercer a função na Comissão de Credenciamento e Qualificação de Organização Social, sem ônus, junto ao Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 01 de Setembro de 2017.

RAFAEL DOS SANTOS MARTINS

3- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das respectivas datas.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0032

PORTARIA Nº0032/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 0046 de 24 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

1- EXONERAR, a senhora abaixo relacionada do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

CARGO/NOME

Gerente de Compras e Licitações

THAYSSA SALES CAMPOS LAUREANO

2- DESIGNAR, a Senhora abaixo relacionada para responder pelo Cargo comissionado na Secretaria Municipal de Educação, sem ônus, a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

CARGO/NOME

Gerente de Compras e Licitações

THAYSSA SALES CAMPOS LAUREANO

3- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

4- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0034

PORTARIA Nº0034/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Processos nº0924, de 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

1 - ALTERAR, o nome da servidora JULIANA DA SILVA, matrícula nº9644, para JULIANA DA SILVA RAMOS, em virtude do matrimônio, registrado no livro B-00006, Folha 248, Termo 2410, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Distrito de Itaboraí/RJ.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0054

PORTARIA Nº 0054/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- INCLUIR, os membros abaixo relacionados na **Portaria nº0030 de 15 de Fevereiro de 2018**, para comporem o Grupo de Trabalho que irá atuar na forma de uma Comissão Provisória, objetivando a Revisão, Planejamento e Reelaboração da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP.

MEMBROS DA COMISSÃO:**INDICADOS PELO MOVIMENTO POPULAR CONTRA A NOVA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA:**

ANDERSON MATEUS

SONIA DA SILVA SOARES

LUIS LEONARDO MOURÃO MOREY

CELSO AUGUSTO VILARDO

ROSANA LOPES DE OLIVEIRA

WENDELL BENIGNO MOURA DE ARAÚJO

SUPLENTE

GUILHERME MONTEIRO VILLAR

RAONE ROSA LIMA

LISSÉLLY FAINO ARAÚJO LIMA

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2018.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0275

PORTARIA Nº 0275/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- EXONERAR, o senhor abaixo relacionado do Cargo em Comissão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a partir de 30 de Abril de 2017.

CARGO/NOME

Cooordenador de Transporte

ARNALDO MACEDO DE SÁ

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de Abril de 2017.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE MAIO DE 2017.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 011/2018

DESISTÊNCIA – CARGOS DOS ANEXOS I

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a desistência da candidata aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, da Secretaria Municipal de Educação, convocada através do Ato nº 009/2017, de acordo com a respectiva data.

N.º	NOME	CARGO	DATA
01	Sandra Bento Dias Garcia	Aux. de Atend. Educ. Especial - Int. de Libras	01/02/2018

Cachoeiras de Macacu, 19 de Fevereiro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 33/2018

DESISTÊNCIA – CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a desistência dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Educação, convocados através dos Atos nºs 015/2017, 017/2017 e 020/2017, de acordo com as respectivas datas.

N.º	NOME	CARGO	DATA
01	Lorena Abreu Azevedo	Prof. I	01/02/2018
02	Carla Fabiana Alves de Farias Silva Arêas	Prof. I	20/02/2018
03	Patrícia Barbosa da Cruz Santos	Prof. II	01/02/2018
04	Gisele Pereira	Prof. II	01/02/2018
05	Jeannie dos Santos Rodrigues	Prof. II	01/02/2018
06	Daniele Ramos Cabral Brant	Prof. II	01/02/2018
07	Tamyres Machado Corrêa	Prof. II	01/02/2018
08	Maryane Moura Santos da Silva	Prof. II	01/02/2018
09	Rodolfo Santana Ferreira	Prof. II	01/02/2018
10	Márcia da Silva Falcão	Art. Escolar de Cozinha	01/02/2018
11	Dina Francisca da Silva	Ag. Escolar de Limpeza	16/02/2018
12	Vera Maria Araujo Lima Cunha	Ag. Escolar de Limpeza	20/02/2018

Cachoeiras de Macacu, 19 de Fevereiro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATO Nº 34

ATO Nº 34/2018

RESCISÃO – CARGOS DOS ANEXOS I E II

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU torna pública a rescisão contratual dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Educação, convocados através dos Atos nºs 015/2017, 017/2017, 020/2017 e 028/2017, de acordo com a respectiva data, em conformidade com Cláusula 3.2 do referido contrato.

N.º	NOME	CARGO	DATA
01	Thamy da Costa Antunes	Prof. I	9/2/2018
02	Sabrina Valadares de Moura Lema	Prof. I	9/2/2018
03	Adilson de Oliveira	Prof. I	9/2/2018
04	Maria Aparecida Marques Guarieiro	Prof. I	9/2/2018
05	Michel Marinho de Oliveira	Prof. I	9/2/2018
06	Joyce Carneiro Corrêa Leite	Instrutor II	9/2/2018

Cachoeiras de Macacu, 19 de Fevereiro de 2018.

MAGDA ROCHA TIBÚRCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU					
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017					
FUNDAMENTO: LEI MUNICIPAL Nº 2328/2017					
ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
PROGRAMA DE TRABALHO: 0001					
ELEMENTO: 3.1.90.11.01					
FONTES: 0000 / 0015					
CONTRATO Nº	PRAZO VIGÊNCIA	NOME	CARGO	ADMITIDO EM	REMUNERAÇÃO
468	12 MESES	Thayná Viana Teixeira	Prof. II	01/02/2018	R\$ 961,39
Todos os contratos foram assinados pela Sr.ª Magda Rocha Tiburcio, Secretária Municipal de Educação por delegação prevista na Lei n.º 2328/2017 e individualmente por cada contratado.					

ATOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E GEOPROCESSAMENTO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 014/2018
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
X
CECÍLIA ANGELA KNUPP PEIXOTO

Objeto: Locação de imóvel destinado ao Programa Aluguel Provisório Municipal, para atender as famílias em situação de risco e de baixa renda deste município, localizado à **Av. Santana, 187 – Lote 13ª – Japuiba** - Cachoeiras de Macacu.

Valor Total: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Prazo de Locação: 06 (seis) meses

Forma de Pagamento: Mensal.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, § 2º c/c Art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo: nº 235//2017

Cachoeiras de Macacu, 19 de fevereiro de 2018.

Ana Maria Moraes Bousquet Netto
Gestora do FMHIS

ATOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA Nº 003/2018**

Regulamenta Proibição de Estacionamento da Rua Romeu Caetano Guida.

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017 e em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Objetivando a proporção do fluxo de veículos sem retenções.

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer como proibido estacionar do lado **impar** da Rua Romeu Caetano Guida do trecho compreendido entre a esquina da Rua Plínio Casado até o número 333.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 22 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Municipal de Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 005

PORTARIA Nº 005/2018

Regulamenta Seção do Transporte Complementar de Passageiros e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017 e em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

- Considerando que tal medida somente trará benefícios aos usuários e melhor organização do trabalho.

RESOLVE:

Art.1º - Em razão de melhor atender a População, o transporte complementar de passageiros da linha Cachoeiras X Agro Brasil passará a fazer seção no trajeto Papuaia a Agro Brasil e vice versa e o valor da passagem será de R\$ 4,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2018

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Municipal de Ordem Pública e Trânsito

PORTARIA Nº 006

PORTARIA Nº 006/2018

Dispõe sobre estender o itinerário do transporte complementar de passageiros das linhas Cachoeiras x Papuaia e Cachoeiras X Agro Brasil.

O Secretário Municipal de Segurança Pública de Cachoeiras de Macacu, no uso de suas atribuições conferida pela portaria nº 0039/2017 e em conformidade com o art. 2º e 24º inciso II do CTB, Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997.

-Considerando que a SMOPT é responsável por regular o funcionamento do Sistema de Transporte Complementar com objetivo de atender a população de forma satisfatória;
- Considerando as diversas reclamações realizadas dos usuários com relação ao itinerário;
-Considerando que o objetivo desta modalidade de transporte é complementar a necessidade do atendimento a população.
- Considerando que tal medida somente trará benefícios aos usuários e melhor organização do trabalho.

RESOLVE:

Art.1º - Em razão de melhor atender a População, fica determinado que os veículos prestadores de serviço de transporte complementar tem seu itinerário estendido até o Riviera II (POSTO SANTA MONICA) ao chegarem a Cachoeiras de Macacu RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de março de 2018

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Municipal de Ordem Pública e Trânsito

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ERRATA Nº 008/2018**

Na Edição nº 733 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 26 de Janeiro de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 001/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
873	MÁRCIA FERREIRA MOTHÉ	4727/17	02/02/2018	25/07/2019	1984/2014

LEIA-SE:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
853	MÁRCIA MOTHÉ GOMES	4727/17	02/02/2018	25/07/2019	1984/2014

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/2018

ERRATA**ERRATA Nº 009/2018**

Na Edição nº 733 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, de 26 de Janeiro de 2018, a Publicação da Portaria SEMAD Nº 011/2018, de 26 de Janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1383	ROSEANE DA CONCEIÇÃO SILVA	6081/17	01/02/2018	28/10/2018	2000/2015

LEIA-SE:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1383	ROSANE DA CONCEIÇÃO SILVA SOARES	6081/17	01/02/2018	28/10/2018	2000/2015

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/2018

ERRATA**ERRATA Nº 010/2018**

Na Edição 721 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 24 de Novembro de 2017, **DESCONSIDERAR** a Publicação da Portaria SMA Nº 162 de 10 de Novembro de 2017 de **Licença Prêmio, da funcionária Neusa Maria Machado Queiroz - MAT. 4963**, considerando que a referida Licença já havia sido concedida através da Portaria SMA Nº 131/2017 de 29/09/2017.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 02 de Março de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/2018

PORTARIA Nº 067

PORTARIA SEMAD Nº 067/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2817	SILVIA LEAL DA CONCEIÇÃO	6908/17	01/02/2018	01/03/2018	2007/2012

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/_____

PORTARIA Nº 068

PORTARIA SEMAD Nº 068/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
2817	SILVIA LEAL DA CONCEIÇÃO	6908/17	02/03/2018	31/05/2018	2012/2017

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/_____

PORTARIA Nº 069

PORTARIA SEMAD Nº 069/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
4537	MARIA LÚCIA PEREIRA DO AMARAL	6907/17	01/03/2018	29/05/2018	2009/2014

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/_____

PORTARIA Nº 070

PORTARIA SEMAD Nº 070/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3852	SUELY DOS SANTOS MEDEIROS	6374/17	01/02/2018	01/05/2018	1997/2002

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/_____

PORTARIA Nº 071**PORTARIA SEMAD Nº 071/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
5351	MARISE BARROSO ARRUDA	1923/17	01/03/2018	30/11/2018	1997/2002

- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 21 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/____.

PORTARIA Nº 072**PORTARIA SEMAD Nº 072/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº 2.433 de 03/04/2007.

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER FÉRIAS** regulamentares aos servidores deste Município, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5396	Rosa Oliveira da Silva	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
71620	João Carlos Baptista Ramos	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
6016	Altinéa Custódio	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
1466	Augusto Celso da Costa Ferreira	2015/2016	01/03/2018	30/03/2018
3034	Ruth Auvray Coelho Gomes	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E HABITAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3128	Carmem Lúcia Gonçalves Queiroz	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71634	Antônio Carlos dos Santos	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
3158	Jamerson Jacintho de Carvalho	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71598	Priscila Araujo da Silva	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
5320	Eliezi Noqueira de Souza	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018

FUNDAÇÃO MACATUR.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71578	Delton Belmont Pereira	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
5242	Maria de Fátima Andrade de Oliveira	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
3149	Pablito Torres	2015/2016	01/03/2018	30/03/2018
71579	Rafael de Lima Ramires	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71580	Vinicius Sarcinelli Lagoas	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
3386	Ana Lucia da Conceição Félix	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
4132	Leonardo Santos da Silva	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
4096	Joceir Rosa de Lima	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
4098	Rosângela de Almeida	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
4136	Conceição Ribeiro da Fonseca	2015/2016	01/03/2018	30/03/2018
4559	Claudiomar da Conceição Oliveira	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
1725	Neir Ferreira da Conceição	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
71555	Célia Tavares Ferreira	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71592	Carlos Andre G. Machado	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71554	Rosenei Moraes Madeira	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1716	Anísio H. Pinto	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71581	David da Silva Souza	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
739	Elias Alves de Moraes	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
1715	Helio de Souza Pinto	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
1717	José de Araujo	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
1765	Silvio Peril da Silva	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
71553	Valdinei Pires de Siqueira	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
1802	Sergio Ricardo da Silva	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5388	Jussara Aparecida Bastos	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71531	Daysiane Lessa Rangel	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71526	Fernanda Machado Fraga	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71488	Maria José Batista Caldano	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
1999	Luciene Esquetino Barcelos	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
3228	Luciene Esquetino Barcelos	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
6011	Maristela Noqueira	2014/2015	01/03/2018	30/03/2018

CENTRAL DA DÍVIDA ATIVA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
5341	Alcídia da Silva	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71646	Kátia Regina Dias da S. Silveira	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71645	Neliana Alves Bernabe	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71563	Bárbara Beatriz F. Braga	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71456	Silvio Claudio da C. Medina	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018

PROCURADORIA GERAL.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
71465	Giselle Correa Maia	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71468	Márcia Leal da Cunha de Oliveira	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018
71476	Melissa Virgílio da Cruz Monteiro	2017/2018	01/03/2018	30/03/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1996	Cleonice Estanislau Borges	2015/2016	01/03/2018	30/03/2018
2788	Anna Maria Leal Loureiro	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
4585	Jobiara Barcelos Azevedo	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
4619	Vânia Cristina Ferreira Gonçalves	2014/2015	01/03/2018	30/03/2018
4926	Maria Helena de Araújo Costa	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
5053	Karine Oliveira Silva	2015/2016	01/03/2018	30/03/2018
5238	Nely Telles Silva	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
9566	Beatriz Aguiar da Veiga	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
10313	Tatiana Ferreira de Lima	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
9575	Michele de Oliveira Machado	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018
9696	Andreia Souza da Silva de S. Mello	2016/2017	01/03/2018	30/03/2018

- 2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 21 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicação no D.O. nº _____, de ____/____/____.

PORTARIA Nº 073**PORTARIA SEMAD Nº 073/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o DECRETO Nº de 2.433, de 03/04/2007.

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER FÉRIAS**, para fins de regularização, ao servidor deste Município, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	P. AQUISITIVO	INÍCIO	TÉRMINO
1714	Romiro Santos da Silva	2017/2018	02/01/2018	31/01/2018

- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu-RJ, 22 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

Publicação no D.O. nº _____, de ____/____/____.

PORTARIA Nº 074**PORTARIA SEMAD Nº 074/2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER** ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, **LICENÇA PRÊMIO**, conforme a seguir:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
3759	LUIS ALFEU NUNES	7016/17	01/02/2018	02/05/2018	2012/2017

- 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2018.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 28 de Fevereiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. nº _____, de ____/____/____.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 006/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1- **CONCEDER** férias, relativas ao período aquisitivo de 20/06/2016 a 19/06/2017, ao funcionário descrito abaixo:

- CLAUDIMIR DE OLIVEIRA LUTTERBACH

- HELEN DAUMAS DIAS

- 2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 01 de Março de 2018.

Gabinete da presidência, 26 fevereiro de 2018

Vereador Célio de Carvalho Maciel
=Presidente=

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Comunico a homologação do procedimento licitatório nº 0039/2018 e a adjudicação em favor da empresa SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.165/0001-34, com sede Rua Monte Libano, 55, cobertura 09 centro Nova Friburgo/RJ, ficando convocada para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado Diploma legal, sob as penalidades da Lei. PUBLIQUE-SE.

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 2018.

Célio de Carvalho Maciel

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes do processo nº 0039/2018, referente à licitação por **Carta Convite 001/2018**, e considerando que foi expressamente consignada em ata a desistência ao direito de recurso pelos representantes legais das licitantes, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante empresa SAPITUR - SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.165/0001-34, com sede Rua Monte Libano, 55, cobertura 09 centro Nova Friburgo/RJ, para assinatura do contrato, nos termos do artigo 64, *caput*, do citado Diploma legal, sob as penalidades da Lei. PUBLIQUE-SE.

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 2018.

Célio de Carvalho Maciel

Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

RESOLUÇÃO 015 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**RESOLUÇÃO 015 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito na forma do art. 107 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 48 Regimento Interno para investigar indícios de irregularidades no fornecimento de combustíveis para a Secretaria de Saúde de Cachoeiras de Macacu, na gestão do Prefeito Municipal Mauro Cezar de Castro Soares, conforme Requerimento protocolado sob o nº 0045/2018, de autoria dos vereadores Cristiano Rocha Martins, Leandro de Oliveira Teixeira, Edivaldo Pereira de Souza e Márcio da Silva Ribeiro, aprovado na Sessão Plenária de 05/02/2018.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 01(um) Relator Vereador **LEANDRO DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, 01 (um) Vice-Relator Vereador **VICTOR OUVREY DA SILVA**, 01 (um) Membro Vereador **EDIVALDO PEREIRA DE SOUZA** e 03 (três) Suplentes, 1º Suplente Vereador DEMILSON ANTÔNIO RIBEIRO MONTEIRO, 2º Suplente Vereador AILTON TELLES MACHADO e 3º Suplente Vereador LIESSE DE SA.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até 60 (sessenta) dias, para investigar indícios de irregularidades quanto ao objeto a que se refere o art. 1º, eis haver indícios do cometimento de Crime de Responsabilidade na forma do art. 1º, II e III, do Decreto-Lei 201/67,

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
= Presidente =

RESOLUÇÃO 016 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**RESOLUÇÃO 016 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018**

“Constitui Comissão Parlamentar de Inquérito”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito na forma do art. 107 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 48 Regimento Interno para investigar indícios de irregularidades da Organização Social - Instituto UNIR Saúde, na gestão do Prefeito Municipal Mauro Cezar de Castro Soares, conforme Requerimento protocolado sob o nº 0087/2018, de autoria dos vereadores Demilson Monteiro, Cristiano Rocha Martins, Leandro de Oliveira Teixeira, Edivaldo Pereira de Souza e Juscelino Rodrigues Barcelos, aprovado na Sessão Plenária de 05/02/2018.

Art. 2º - A Comissão Parlamentar de Inquérito será composta de 01 (um) Relator Vereador **MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO**, 01 (um) Vice-Relator Vereador **CRISTIANO ROCHA MARTINS**, 01 (um) Membro Vereador **NILTON MATOZO VIANA** e 03 (três) Suplentes, 1º Suplente Vereador LUIZ FERNANDO MUZZI DE MIRANDA, 2º Suplente Vereador JUSCELINO RODRIGUES DE BARCELOS e 3º Suplente Vereador DARIO BUSQUET FILHO.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de funcionamento de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até 60 (sessenta) dias, para investigar indícios de irregularidades quanto ao objeto a que se refere o art. 1º, eis haver indícios do cometimento de Crime de Responsabilidade na forma do art. 1º, II e III, do Decreto-Lei 201/67,

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
= Presidente =

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº 3.695, de 01 de março de 2018.	
Abre Crédito Adicional Especial - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2018 do tipo alteração Especial .	
O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida na Lei Municipal nº. 2.367, de 28 de fevereiro de 2018 ,	
DECRETA:	
Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 276.705,82 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e cinco reais e oitenta e dois centavos) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):	
30 - AUTARQUIAS	
30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
17.512.0005.2.128.3.3.90.30.00.00.00.0059	173.957,56
17.512.0005.2.128.3.3.90.94.00.00.00.0059	2.748,26
17.512.0005.2.128.4.4.90.52.00.00.00.0059	100.000,00
T otal da Suplementação:	276.705,82
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro , de acordo com o inciso I, do parágrafo 1º, do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme "Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017".	
Superávit Financeiro: Fonte 0059 (Anexo 14 - Balanço Patrimonial - 2017)	276.705,82
T otal da Anulação:	276.705,82
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.	
Gabinete do Prefeito, 01 de março de 2018.	
MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES	
Prefeito Municipal	

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	56.508.380,48	PASSIVO CIRCULANTE	15.753.402,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.142.266,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	-13.289,10
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.738.127,92	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	82.761,09
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.212.238,24	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.437.782,57
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-533.088,72	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	9.068,30
ESTOQUES	27.948.836,81	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.237.079,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	104.148.247,74	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45.277.005,09
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.835.047,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	28.453.663,54
INVESTIMENTOS	27.185,00	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.845.203,80
IMOBILIZADO	72.286.014,79	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	249.453,20
		PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.245.267,74
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.483.416,81
		TOTAL DO PASSIVO	61.300.407,73
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	99.626.220,49
		*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-28.033.826,37
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	127.252.141,10
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	407.905,76
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	99.626.220,49
TOTAL	160.656.628,22	TOTAL	160.656.628,22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta, Indireta e Fundacional

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	26.821.415,75	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.196.506,12
ATIVO CIRCULANTE	26.821.415,75	PASSIVO CIRCULANTE	16.196.506,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.142.266,23	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	447.546,01
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.212.238,24	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	67.305,44
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	-533.088,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	9.437.782,57
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	6.792,32
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.237.079,78
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	26.821.415,75	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	8.570.055,76
		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	17.222.073,71
		TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	41.988.635,59

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	133.835.212,47	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.833.901,61
ATIVO CIRCULANTE	29.686.964,73	PASSIVO CIRCULANTE	-443.103,48
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.738.127,92	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-460.835,11
ESTOQUES	27.948.836,81	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	15.455,65
ATIVO NÃO CIRCULANTE	104.148.247,74	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	2.275,98
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	31.835.047,95	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	45.277.005,09
INVESTIMENTOS	27.185,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	28.453.663,54
IMOBILIZADO	72.286.014,79	EMPÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.845.203,80
		OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	249.453,20
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	133.835.212,47	PROVISÕES A LONGO PRAZO	12.245.267,74
		DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.483.416,81
		TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	44.833.901,61

SALDO PATRIMONIAL		SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	
Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício Atual	Exercício Atual
EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	207.375,06	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	33.087.761,25
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	193.069,44		
TOTAL	400.444,52	TOTAL	33.087.761,25

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	60.986.591,02
VINCULADA	-76.153.771,46
BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	-496.240,96
BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	110.823,59
BLOCO GESTÃO EM SAÚDE	5.560,34
BLOCO INVESTIMENTO	-1.872.002,23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
Anexo 14 - Balanço Patrimonial Administração Direta, Indireta e Fundacional

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
BRASIL ALFABETIZADO	16.474,92
BRASIL CARINHO	247.022,60
CIDE	263,03
CONVÊNIO ESTADUAL	-1.160.800,61
CONVÊNIO FEDERAL	1.281,88
CONVÊNIO FEDERAL - PMCM	7.587.721,72
CONVÊNIO FNDE	378.027,36
FEP - ROYALTIES	-43.399,71
FNAS FEDERAL	157.902,81
FUNDEB	-43.211.113,43
IAPCM	347.248,71
IND.PETROBRÁS	276.784,32
OUT. TRANS. UNIÃO FNAS	265.504,64
OUT. TRANSF. EST. FNAS	203.342,25
OUTRAS TRANSF. LIGADAS A EDUCAÇÃO	-1.065.604,73
PDDE	77.865,49
PNAE	556.462,99
PNATE	449.576,98
ROYALTIES	-32.099.800,27
ROYALTIES MINERAL FEDERAL	-38.476,91
ROYALTIES PETROLEO - ESTADUAL	-519.503,84
ROYALTIES PETROLEO ESTADUAL	-4.208.432,95
SALÁRIO-EDUCAÇÃO	70.297,99
SUS ESTADUAL	218.074,54
VALORES ARRECADADOS DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO 2016	87,40
TOTAL	-15.167.180,44

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Betha Sistemas Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

#doesangue



**DOE SANGUE
REGULARMENTE
E AJUDE A QUEM PRECISA**

